

**PORTARIA MINISTERIAL 694, de 10 de maio de 1994**

Publicado no DOU de 11 de maio de 1994, página 7002

---

**RECONHECE O CURSO DE DIREITO,  
MINISTRADO PELA FACULDADE DE  
CIÊNCIAS JURÍDICAS, NO CAMPUS DE SÃO  
PAULO.**

---

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 41/94, conforme consta do Processo nº 23000.005636/93-99 do Ministério da Educação e do Desporto,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Reconhecer o curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas, no Câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, com sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL**